

**Boletim
CODEFAT****O CODEFAT, em Reunião Ordinária do dia 18.07.2006, deliberou sobre os seguintes assuntos:**

Ratificou a **Resolução nº 476**, de 06 de março de 2006, aprovada *ad referendum*, que autorizou, em caráter emergencial, a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, na CAIXA, em depósitos especiais remunerados, destinados à Linha de Crédito Especial FAT - VILA PANAMERICANA, no valor de até R\$ 19 milhões.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/476.asp>

Ratificou a **Resolução nº 477**, de 27 de março de 2006, aprovada *ad referendum*, que aprovou o Termo de Referência para a avaliação da qualificação técnica de entidades executoras a serem contratadas no âmbito dos Convênios Únicos do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res477.pdf>

Ratificou a **Resolução nº 478**, de 28 de março de 2006, aprovada *ad referendum*, que alterou a Resolução nº 466, de 21 de dezembro de 2005, que instituiu o Plano Plurianual Nacional e Estadual do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR e o Convênio Único; o Termo de Referência, de 13 de Fevereiro de 2006, que tratou da elaboração do Plano Plurianual do SPETR; a Resolução nº 475, e 13 de fevereiro de 2006, que autorizou a excepcionalidade na assinatura de convênios plurianuais únicos com estados ou municípios, visando à execução das ações do SPETR e a Resolução nº 333, de 07 de agosto de 2003, que instituiu o Plano Nacional de Qualificação - PNQ e estabeleceu critérios para transferência de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ao PNQ.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res478.pdf>

Ratificou a **Resolução nº 479**, de 31 de março de 2006, aprovada *ad referendum*, que reajustou o valor do benefício do Seguro-Desemprego, tendo sido aplicado, a partir de 1º de abril de 2006, o percentual de 16,6667% como base de cálculo do benefício.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/479.asp>

Ratificou a **Resolução nº 480**, de 05 de abril de 2006, aprovada *ad referendum*, que alterou a Resolução nº 478, de 28 de março de 2006, que alterou a Resolução nº 466, de 21 de dezembro de 2005, e o Termo de Referência, de 13 de fevereiro de 2006, a Resolução nº 475, de 13 de fevereiro de 2006 e a Resolução nº 333, de 07 de agosto de 2003.

Essa medida altera para até 10 de abril de 2006 o prazo para apresentação dos planos plurianuais estaduais do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, aprovados pelas respectivas Comissões de Emprego.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/480.asp>

Ratificou a **Resolução nº 481**, de 19 de abril de 2006, aprovada *ad referendum*, que alterou a Resolução nº 478, de 28 de março de 2006, que alterou a Resolução nº 466, de 21 de dezembro de 2005, e o Termo de Referência, de 13 de fevereiro de 2006, a Resolução nº 475, de 13 de fevereiro de 2006 e a Resolução nº 333, de 07 de agosto de 2003.

Essa Resolução altera para até 26 de abril de 2006 o prazo para apresentação dos planos de trabalho referentes aos convênios únicos plurianuais estaduais do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, aprovados pelas respectivas Comissões de Emprego.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res481.pdf>

Ratificou a **Resolução nº 482**, de 24 de abril de 2006, aprovada *ad referendum*, que autorizou, em caráter emergencial, a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalho - FAT, em depósitos especiais remunerados, na Financiadora de Estudos e Pesquisas - FINEP, destinados ao Programa FAT - PRÓ-INOVAÇÃO, no valor de até R\$ 30 milhões.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res482.pdf>

Ratificou a **Resolução nº 483**, de 25 de abril de 2006, aprovada *ad referendum*, que autorizou, em caráter emergencial, a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, em depósitos especiais remunerados, destinados à linha de crédito FAT INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA do Programa FAT INFRA-ESTRUTURA, no valor de até R\$ 400 milhões.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res483.pdf>

Boletim CODEFAT

Ratificou a **Resolução nº 484**, de 25 de abril de 2006, aprovada *ad referendum*, que autorizou, em caráter emergencial, a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, em depósitos especiais remunerados no BNDES, destinados à linha de crédito FAT - INFRA-ESTRUTURA INSUMOS BÁSICOS E BENS DE CAPITAL SOB ENCOMENDA do Programa FAT INFRA-ESTRUTURA, no valor de até R\$ 200 milhões.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/484.asp>

Ratificou a **Resolução nº 492**, de 08 de maio de 2006, aprovada *ad referendum*, que alterou a Resolução nº 478, de 28 de março de 2006, que alterou a Resolução nº 466, de 21 de dezembro de 2005, e o Termo de Referência, de 13 de fevereiro de 2006, a Resolução nº 475, de 13 de fevereiro de 2006 e a Resolução nº 333, de 07 de agosto de 2003.

Essa Resolução prorrogou para até 30 de novembro o prazo de entrega do plano de transição para que os municípios executores assumam integralmente a gestão em seus territórios de atuação.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/492.asp>

Ratificou a **Resolução nº 493**, de 15 de maio de 2006, aprovada *ad referendum*, que instituiu a Linha de Crédito Especial FAT - GIRO SETORIAL, cujos recursos serão destinados a financiar capital de giro para empresas industriais exportadoras intensivas em mão-de-obra, proporcionando geração ou manutenção de emprego e renda, sendo que o teto financiável será de até R\$ 5 milhões por operação.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/493.asp>

Ratificou a **Resolução nº 494**, de 15 de maio de 2006, aprovada *ad referendum*, que alterou a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2006 - PDE 2006, de que trata a Resolução nº 491, de 28 de abril de 2006, pelo acréscimo da linha de crédito especial FAT - GIRO SETORIAL, com recursos oriundos do remanejamento de recursos do Programa FAT - FOMENTAR, no montante de R\$ 400 milhões.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/494.asp>

Ratificou a **Resolução nº 495**, de 13 de junho de 2006, aprovada *ad referendum*, que estabeleceu critérios para a transferência de recursos das ações de "Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra" e "Habilitação ao Seguro-Desemprego" ao Estado de Santa Catarina, aos Municípios de Belo Horizonte e Rio de Janeiro e às capitais que atualmente executam isoladamente as ações de Qualificação Social e Profissional, visando à integração das funções e ações do Sistema no território, conforme estabelecido pela Resolução CODEFAT nº 466, de 21 de dezembro de 2005.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/495.asp>

Ratificou a **Resolução nº 496**, de 28 de junho de 2006, aprovada *ad referendum*, que alterou a Resolução nº 488, de 28 de abril de 2006, que instituiu a Linha de Crédito Especial FAT - GIRO COOPERATIVO AGROPECUÁRIO.

Essa Resolução objetivou garantir maior grau de liberdade à linha de crédito para atendimento de um maior número de cooperativas de produção agropecuária e em melhores condições para acesso aos recursos do FAT, com as seguintes alterações: redução da exigência percentual mínima de mini e pequenos produtores rurais dos quadros sociais das cooperativas de produção agropecuária e de suas centrais; aumento dos tetos financiáveis para cooperativas singulares e centrais de cooperativas e redução dos encargos financeiros da linha de crédito.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/496.asp>

Ratificou a **Resolução nº 497**, de 28 de junho de 2006, aprovada *ad referendum*, que reestruturou a Linha de Crédito Especial FAT - GIRO RURAL.

Essa Resolução visa à concessão de financiamentos e refinanciamento de títulos representativos de débitos de produtores rurais ou suas cooperativas perante fornecedores de insumos/serviços nas safras 2004/2005 e 2005/2006.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/497.asp>

Ratificou a **Resolução nº 498**, de 28 de junho de 2006, aprovada *ad referendum*, que alterou a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2006 - PDE/2006, de que trata a Resolução nº 491, de 28 de abril de 2006, pelo acréscimo do destaque FORNECEDORES, na programação da Linha de Crédito Especial FAT - GIRO RURAL, no montante de R\$ 1 bilhão, oriundo de remanejamento de recursos.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/498.asp>

Boletim CODEFAT

Ratificou a **Resolução nº 499**, de 29 de junho de 2006, aprovada *ad referendum*, que disciplinou o pagamento do Abono Salarial (PIS/PASEP) referente ao exercício de 2006/2007, pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A., na condição de agentes pagadores, de acordo com os cronogramas estabelecidos na Resolução.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/499.asp>

Aprovou a Pré-Proposta Orçamentária do FAT – Exercício 2007.

Aprovou as Propostas de Acompanhamento dos Depósitos Especiais do FAT e do FUNPROGER.

Essas propostas objetivam a verificação da efetiva aplicação dos recursos nos programas de geração de trabalho, emprego e renda.

Aprovou Proposta de Resolução que dispõe sobre o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego aos beneficiários do setor da indústria de calçados.

Essa Resolução amplia por até mais dois meses a concessão do Seguro-Desemprego aos trabalhadores dispensados do setor da indústria de calçados. Terão direito às duas parcelas adicionais os trabalhadores dispensados no período de 1º de janeiro de 2006 até 30 de junho de 2006. **Resolução nº 500.**

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/500.asp>

Aprovou Proposta de Resolução que dispõe sobre o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego aos beneficiários do setor de fabricação de móveis com predominância em madeira.

Essa Resolução amplia por até mais dois meses a concessão do Seguro-Desemprego aos trabalhadores dispensados do setor de fabricação de móveis com predominância em madeira. Terão direito às duas parcelas adicionais os trabalhadores dispensados no período de 1º de janeiro de 2006 até 30 de junho de 2006.

Resolução nº 501.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/501.asp>

Aprovou Proposta de Resolução que dispõe sobre o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego aos beneficiários do setor de fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura, avicultura e a de produção de animais.

Essa Resolução amplia por até mais dois meses a concessão do Seguro-Desemprego aos trabalhadores dispensados do setor de fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura, avicultura e a de produção de animais. Terão direito às duas parcelas adicionais os trabalhadores dispensados no período de 1º de janeiro de 2005 até 30 de junho de 2006.

Resolução nº 502.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/502.asp>

Aprovou doze Termos de Alocação de Depósitos Especiais - TADE, pelos quais se viabilizou o repasse de R\$ 765 milhões para operação dos seguintes Programas de Geração de Emprego e Renda:

TADE 01/2006 - BB - PROGER Urbano - FAT Empreendedor Popular (Transição); **TADE 02/2006** - BB - PROGER Rural - Custeio (Transição); **TADE 03/2006** - CAIXA - FAT - HABITAÇÃO - Material de Construção (R\$ 15 milhões); **TADE 04/2006** - BB - FAT HABITAÇÃO - Material de Construção (Transição); **TADE 05/2006** - BB - FAT ELETRODOMÉSTICOS (Transição); **TADE 06/2006** - CAIXA - FAT ELETRODOMÉSTICOS (Transição); **TADE 07/2006** - CAIXA - FAT REVITALIZAÇÃO (Transição); **TADE 08/2006** - BB - FAT - GIRO SETORIAL - Micro e Pequenas Empresas (R\$ 100 milhões); **TADE 09/2006** - BB - FAT - GIRO SETORIAL - Médias e Grandes Empresas (R\$ 300 milhões); **TADE 10/2006** - BB - FAT - GIRO COOPERATIVO AGROPECUÁRIO (R\$ 150 milhões); **TADE 11/2006** - BB - FAT - FOMENTAR - Micro e Pequenas Empresas (R\$ 50 milhões) e **TADE 12/2006** - BB - FAT - FOMENTAR - Médias e Grandes Empresas (R\$ 150 milhões).

Aprovou quarenta e três Termos Aditivos, no valor de R\$ 10.690,1 bilhões, para operação dos seguintes Programas de Geração de Emprego e Renda:

TA 01/2006 ao TADE 12/2005 - CAIXA - FAT - INCLUSÃO DIGITAL (R\$ 18 milhões); **TA 01/2006 ao TADE 06/2005** - BNDES - FAT - INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA (R\$ 395,5 milhões); **TA 01/2006 ao TADE 07/2005** - BNDES - FAT - INFRA-ESTRUTURA INSUMOS BÁSICOS E BENS DE CAPITAL (R\$ 128,5 milhões); **TA 01/2006 ao TADE 10/2005** - FINEP - FAT - PRÓ-INOVAÇÃO (R\$ 20 milhões); **TA 01/2006 ao TADE 21/2005** - BNDES - FAT - FOMENTAR - Micro e Pequenas Empresas (R\$ 28 milhões);

**Boletim
CODEFAT****(Continuação)**

TA 01/2006 ao TADE 22/2005 - BNDES - FAT - FOMENTAR - Médias e Grandes Empresas (R\$ 116 milhões); **TA 02/2006 ao TADE 05/2005** - BB - PRONAF - Investimento (R\$ 200 milhões); **TA 01/2006 ao TADE 13/2005** - BB - PROGER Rural - Investimento (R\$ 75 milhões); **TA 01/2006 ao TADE 01/2005** - CAIXA - FAT - VILA PANAMERICANA (R\$ 10 milhões); **TA 01/2006 ao TADE 27/2005** - BB - PROGER EXPORTAÇÃO (R\$ 2,5 milhões); **TA 02/2006 ao TADE 01/2005** - CAIXA - FAT - VILA PANAMERICANA (R\$ 19 milhões).

TA 01/2006 ao TADE 26/2005 - BB - FAT INTEGRAR - Área Rural (R\$ 21 milhões); **TA 01/2006 ao TADE 08/2005** - CAIXA - PROGER Urbano - Investimento (R\$ 25 milhões); **TA 01/2006 ao TADE 16/2005** - CAIXA - PROGER Urbano - Capital de Giro (R\$ 15 milhões); **TA 02/2006 ao TADE 08/2005** - CAIXA - PROGER Urbano - Investimento (R\$ 50 milhões); **TA 02/2006 ao TADE 16/2005** - CAIXA - PROGER Urbano - Capital de Giro (R\$ 15 milhões); **TA 01/2006 ao TADE 03/2006** - CAIXA - FAT - HABITAÇÃO - Material de Construção (R\$ 16 milhões); **TA 02/2006 ao TADE 10/2005** - FINEP - FAT - PRÓ-INOVAÇÃO (R\$ 30 milhões); **TA 02/2006 ao TADE 06/2005** - BNDES - FAT - INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA (R\$ 400 milhões); **TA 02/2006 ao TADE 07/2005** - BNDES - FAT - INFRA-ESTRUTURA INSUMOS BÁSICOS E BENS DE CAPITAL (R\$ 200 milhões); **TA 03/2006 ao TADE 01/2005** - CAIXA - FAT - VILA PANAMERICANA (R\$ 91 milhões); **TA 03/2006 ao TADE 05/2005** - BB - PRONAF - Investimento (R\$ 644,1 milhões); **TA 02/2006 ao TADE 13/2005** - BB - PROGER Rural - Investimentos (R\$ 25 milhões); **TA 03/2006 ao TADE 08/2005** -

CAIXA - PROGER Urbano - Investimento (R\$ 515 milhões); **TA 03/2006 ao TADE 06/2005** - BNDES - FAT - INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA (R\$ 1.654,5 bilhão); **TA 03/2006 ao TADE 07/2005** - BNDES - FAT - INFRA-ESTRUTURA INSUMOS BÁSICOS E BENS DE CAPITAL (R\$ 371,5 milhões); **TA 02/2006 ao TADE 21/2005** - BNDES - FAT-FOMENTAR - Micros e Pequenas Empresas (R\$ 492 milhões); **TA 01/2006 ao TADE 04/2005** - BB - PRONAF - CUSTEIO (R\$ 245 milhões); **TA 01/2006 ao TADE 09/2005** - BB - FAT - INCLUSÃO DIGITAL (R\$ 25 milhões); **TA 02/2006 ao TADE 22/2005** - BNDES - FAT - FOMENTAR - Médias e Grandes Empresas (R\$ 394 milhões); **TA 01/2006 ao TADE 23/2005** - CAIXA - PROGER Urbano - FAT - Empreendedor Popular (R\$ 22 milhões); **TA 01/2006 ao TADE 17/2005** - CAIXA - PROGER Urbano - Exportação (R\$ 10 milhões); **TA 01/2006 ao TADE 25/2005** - BB - FAT - INTEGRAR - Área Urbana (R\$ 78 milhões); **TA 02/2006 ao TADE 26/2005** - BB - FAT - INTEGRAR - Área Rural (R\$ 101 milhões); **TA 01/2006 ao TADE 15/2006** - BB - PROGER Urbano - Capital de Giro (R\$ 285 milhões);

(Continuação)

TA 01/2006 ao TADE 18/2005 - BB - PROGER Urbano - Investimento (R\$ 525 milhões); **TA 01/2006 ao TADE 19/2005** - BNDES - PRONAF - Investimento (80 milhões); **TA 02/2006 ao TADE 27/2005** - BB - PROGER EXPORTAÇÃO (22,5 milhões); **TA 01/2006 ao TADE 04/2006** - BB - FAT - HABILITAÇÃO - Material de Construção (130 milhões); **TA 04/2006 ao TADE 06/2005** - BNDES - FAT - INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA (2.254,5 bilhões); **TA 04/2006 ao TADE 07/2005** - BNDES - FAT - INFRA-ESTRUTURA INSUMOS BÁSICOS E BENS DE CAPITAL SOB ENCOMENDA (571,5 milhões); **TA 03/2006 ao TADE 10/2005** - FINEP - FAT - PRÓ-INOVAÇÃO (350 milhões) e **TA 02/2006 ao TADE 03/2006** - CAIXA - FAT - HABITAÇÃO - Material de Construção (19 milhões).